



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2021/0012475-8

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 040/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 028/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0012475-8

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82 .

CONTRATADA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 15.489.139/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE III - Grupo Nebulosas, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

- 1) **O ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, no valor atualizado de R\$ 6.920.736,45 (seis milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME**, Alameda Rio Negro, nº 1.030 - Cj. 206 - Edifício Stadium Alphaville - Barueri - SP - CEP 06454-000 - Telefone: (11) 2391-0762, e-mail: alexandre@ensiva.com.br, inscrita no Cadastro Nacional

de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE AMADEU**, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 120562326, publicado no DOC do dia 28/02/2025, à página 281, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 028/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, no valor atualizado de R\$ 6.920.736,45 (seis milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI – ME

ALEXANDRE AMADEU
CONTRATADA



ALEXANDRE AMADEU
usuário externo - Cidadão
Em 11/03/2025, às 14:48.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 12/03/2025, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121288328** e o código CRC **83CDA064**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0012475-8

SEI nº 121288328

Criado por [d518657](#), versão 4 por [d943144](#) em 11/03/2025 14:38:45.